

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS - 12.º ANO

CURSO SECUNDÁRIO PROFISSIONAL DE PROGRAMADOR/A DE INFORMÁTICA

ANO LETIVO DE 2024/2025

Domínios	Temas de Aprendizagem		Áreas de Competências do Perfil dos alunos	Descritores do Perfil dos Alunos	Instrumentos de avaliação	Peso (%)
CONHECIMENTOS E CAPACIDADES	Modulo 1 -Programação em C# (Ufcd 3935)		A. Linguagem e textos	Conhecedor/sabedor/culto/informado (A, B, C,D,I)	<ul style="list-style-type: none"> ● Provas escritas ● Provas práticas ● Trabalhos de grupo ou individuais equivalentes a teste 	60
	Modulo 2 - Programação em ASP.NET Core MVC (Ufcd 10792)		B. Informação e comunicação	Criativo (A, C, D)		
ATITUDES	<ul style="list-style-type: none"> ● Assiduidade ● Pontualidade ● Cooperação nas atividades desenvolvidas ● Realização das tarefas propostas ● Cumprimento de regras e deveres ● Relacionamento com os outros 	<ul style="list-style-type: none"> - Participação - Sentido de responsabilidade - Cooperação interpares 	C. Raciocínio e resolução de problemas	Crítico/Analítico (A, B, C, D, I)	Aut oav aliador	10
			D. Pensamento crítico e pensamento criativo	Questionador (A, C, D, F, I)		
			F. Desenvolvimento pessoal e autonomia			
			G. Bem-estar, saúde e ambiente	Participativo/colaborador (B, C, D, E, F)	Grelhas de observação direta relativamente à participação em sala de aula, interesse, empenho e sentido de responsabilidade	
			H. Sensibilidade estética e artística	Responsável/autónomo (C, D, E, F, G, I)		
			I. Saber científico, técnico e tecnológico	Cuidador de si e do outro (A, B, E, F, G, I, J)		
			J. Consciência e domínio do corpo	Respeitador da diferença/do outro (A, B, E, F, H)		

Os critérios de avaliação têm por base o Perfil Profissional do **Técnico de Programador/a de Informática**, os referenciais de formação para esta área e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Na sua elaboração foram ainda tidos em consideração os documentos curriculares em vigor, nomeadamente o Programa das Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD), podendo ser consultado na página da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional.

A versão completa do programa da disciplina pode ser consultada na página da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (<http://www.anqep.gov.pt/>) e a componente tecnológica pode ser consultada no link: (http://www.catalogo.anqep.gov.pt/PDF/QualificacaoReferencialPDF/1745/CP/duplacertificacao/481040_RefCP) .

Perfil Profissional do Técnico de Programador/a de Informática:

À saída do curso, o aluno deverá ter adquirido as competências específicas de um técnico de **Programador/a de Informática** que englobam:

- efetuar a análise de sistemas;
- analisar, modelar, implementar e gerir bases de dados;
- desenvolver aplicações informáticas, utilizando as linguagens apropriadas;
- utilizar utilitários de gestão, para gerir redes e sistemas informáticos;
- instalar, configurar e efetuar a manutenção de computadores, periféricos, redes locais, sistemas operativos e utilitários.